



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 81/2010-CONSUNI/UFAL**, de 06 de dezembro de 2010.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 64/2010-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL” (MESTRADO PROFISSIONAL).**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 024269/2010-11 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de dezembro de 2010;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Coordenadoria de Pós-Graduação da PROPEP/UFAL (anexo ao referido processo), que afirma sobre o respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela *CAPES/MEC*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução Nº. 64/2010-CONSUNI/UFAL que aprovou o **Programa de Pós-Graduação “MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL”**, na modalidade de **MESTRADO PROFISSIONAL** semi- presencial para a docência na Escola Básica, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas - *IM/UFAL*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de dezembro de 2010.

**Profª. Ana Dayse Rezende Dorea**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL**